



MENSAGEM Nº 188/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 188/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - SEMED

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com imensa satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário devido ao Convênio estabelecido com o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados. Os projetos apresentados ao FRBL contemplam a aquisição de equipamentos de informática (notebooks e chromebooks), materiais de robótica educacional e instalação de parques infantis, com objetivos pedagógicos, educacionais e sociais amplamente justificados nos respectivos planos de trabalho, visando ao fortalecimento das políticas públicas educacionais, à inovação tecnológica no ensino e à ampliação de espaços de lazer e convivência comunitária.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 188, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO
INGRESSO DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2023	170170000025	1752	339030	1.084.370,51
Suplementar	2023	170170000025	1751	449052	1.621.508,33

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças